



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**PORTARIA Nº 66, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014.**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DGR, de 16/09/2010, alterada pela Portaria nº 882/DGR, de 6/6/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.084616/05-34;

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 055, de 14 de junho de 2005, que averbou tempo de serviço ao servidor René Mallet Raupp, Analista do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Estatística, matrícula 2655-7, da seguinte forma:

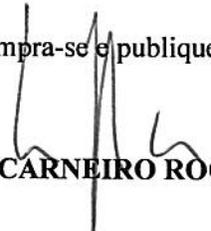
**Onde se lê:**

**c) 4452 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois) dias à iniciativa privada, nos períodos de 01/06/1990 a 04/06/1993 e 01/11/1995 a 03/01/2005, computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, com base no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.**

**Leia-se:**

**c) 4447 (quatro mil quatrocentos e quarenta e sete) dias à iniciativa privada, nos períodos de 01/06/1990 a 04/06/1993 e 01/11/1995 a 29/12/2004, computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, com base no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA**